



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO** – PL/RJ

Apresentação: 12/02/2025 11:24:50.123 - Mesa

REQ n.428/2025

REQUERIMENTO N° DE 2025
(da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Requer, na forma do § 2º do artigo 202 e no artigo 34, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 45, de 2023, a qual “altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, observada a distinção entre traficante e usuário”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do § 2º do artigo 202 e no artigo 34, I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), bem como em conformidade com o Ato da Presidência datado 17 de junho de 2024¹, a instalação de Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n. 45, de 2023, a qual “altera o art. 5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, observada a distinção entre traficante e usuário”.

A PEC em questão, originária da Câmara Alta, teve sua admissibilidade aprovada em Reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa em 12 de junho de 2024, com Parecer do Relator Deputado Ricardo Salles. Com a edição do mencionado Ato da Presidência, espera-se para breve a instalação de Comissão Especial para sua análise de mérito.

Assim, o presente Requerimento visa, além de assegurar o curso regular da Proposta de Emenda à Constituição em tela, conferir à sociedade brasileira uma resposta no que tange à segurança e saúde públicas, tendo em vista que são alarmantes os números da violência que assola o nosso País e considerando que muitas vezes esse avanço da violência é

¹ [PEC04523.pdf](#) – acesso em 11 de fevereiro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 12/02/2025 11:24:50.123 - Mesa

REQ n.428/2025

ocasionado pelo crime de tráfico de entorpecentes², o que acaba causando também uma grave crise na saúde pública.

Não obstante, há que se registrar que a maioria da população brasileira desaprova, por exemplo, a descriminalização da maconha³, droga geralmente considerada “mais leve” que a cocaína e outras drogas sintéticas. Esse é, inclusive, o posicionamento do Conselho Federal de Medicina (CFM) e da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), por entenderem que uma medida de descriminalização da maconha “pode resultar no aumento do consumo, no comprometimento da saúde (de indivíduos e pública) e no fortalecimento do narcotráfico”. Ainda de acordo com a Nota⁴ assinada pelo CFM e pela ABP, “o consumo de drogas também contribui para a maior incidência de acidentes de trânsito, homicídios e suicídios”.

Em resumo, o uso de entorpecentes gera, além de violência decorrente de disputas por territórios e de roubos para satisfação do vício, por exemplo, um risco aumentado no número de acidentes de trânsito, já que as substâncias utilizadas causam prejuízos nas funções psicomotoras⁵.

Ante o exposto, submetemos o presente Requerimento a fim de que seja instalada Comissão Especial para debater o mérito da PEC nº 45, de 2023.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

² [Mortes na Grande Jacarepaguá mais que dobraram com guerra entre tráfico e milícia; em 2 anos, houve 684 homicídios na região | Rio de Janeiro | G1](#) – acesso em 11 de fevereiro de 2025.

³ [Datafolha: cresce nº de brasileiros que dizem ser contra a descriminalização da maconha | Política | G1](#) – acesso em 11 de fevereiro de 2025.

⁴ [Microsoft Word - CFM-NOTA-DESCRMINALIZA-MACONHA-23082023 \(2\)](#) – acesso em 11 de fevereiro de 2025.

⁵ [SciELO Brasil - Drogas ilícitas e trânsito: problema pouco discutido no Brasil | Drogas ilícitas e trânsito: problema pouco discutido no Brasil](#) – acesso em 11 de fevereiro de 2025.



* C D 2 5 5 7 6 1 5 0 2 0 0 0 *